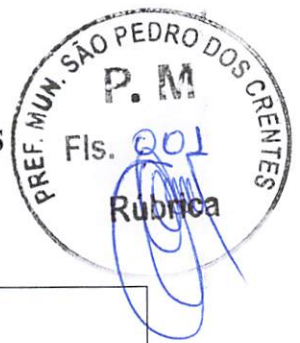




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO ADITIVO Nº 004/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 068/2024

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 157/2021-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA



Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 157/2021 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, a paralisação dos serviços de assessoria e consultoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



na área de administração e contabilidade pública poderá proporcionar prejuízos financeiros e danos a administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/208, diz que:

(...)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Nessa toada, a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a administração pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos, é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 31/12/2024, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de junho 2024.

Adriana Alves Barbosa Conceição

Adriana Alves Barbosa Conceição
Secretária Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de junho de 2024.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Finanças e Gestão deste Município, Sra. Adriana Alves Barbosa Conceição e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 157/2021 (Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

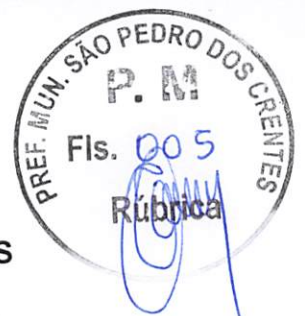
Atenciosamente,

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 004/2024

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Educação, aviado pela Secretária de Finanças Adriana Alves Barbosa conceição no qual requer prorrogação do prazo de vigência no contrato 157/2023.

O referido objeto do presente contrato é Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Administração e Contabilidade Pública Para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para esta procuradoria a fim de emissão de parecer técnico.

É o que se tinha a relatar.

Passo a análise jurídica.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais e se o objeto do presente requerimento está amparado pela legislação pertinente.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

No presente caso, se denota o interesse na continuidade do mesmo pela administração pública, face a interesse público em reaver as verbas retidas indevidamente. E a aludida prorrogação de prazo não trará ônus extras a administração pública, prevalecendo inalterados todos os termos iniciais do contrato, sendo alterado apenas o prazo de validade do mesmo.

No presente caso, se denota o interesse na continuidade do mesmo pela administração pública, face a interesse público em reaver as verbas retidas indevidamente. E a aludida prorrogação de prazo não trará ônus extras a administração pública, prevalecendo inalterados todos os termos iniciais do contrato, sendo alterado apenas o prazo de validade do mesmo.

Estando a possibilidade de prorrogação devidamente prevista no contrato, conforme cláusula do instrumento. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, § 1º, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

No que tange a possibilidade do requerimento, de prorrogação do prazo, destaca-se ainda orientação consolidada do **TCU**, nos autos do **Acórdão 1674/2014- Plenário, TC 033.123/2010-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 25.6.2014**, vejamos:.

Nos contratos por escopo, inexistindo motivos para sua rescisão ou anulação, a extinção do ajuste somente se opera com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela Administração, diferentemente dos ajustes por tempo determinado, nos quais o prazo constitui elemento essencial e imprescindível para a consecução ou a eficácia do objeto avençado.

Motivo pelo qual o critério temporal para realização dos atos em preservação do contrato se torna prescindível, diante do foco do interesse público na manutenção do instrumento contratual, sendo ainda possíveis novas prorrogações dentro dos limites legais.

Assim, com a prorrogação do prazo contratual, além de se revelar como medida mais vantajosa economicamente à Administração é medida necessária e legalmente cabível.

Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Administração Pública, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a mesma ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral pela **LEGALIDADE DA VIABILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, desde que atendido os requisitos expostos no presente parecer.

É o parecer meramente opinativo e sem caráter decisório.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de junho de 2024.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 004/2024

1 – RELATÓRIO

Dispensar relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de junho de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 CNPJ: 01.577.844/0001-62
 Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº _____/2021

_____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
 _____ / _____ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA
 _____, QUE TEM POR OBJETO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **PROFISSIONAL**

_____, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº ____/____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de ____/____/____ a ____/____/____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 CNPJ: 01.577.844/0001-62
 Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2024.

 ROMULO COSTA ARRUDA
 Prefeito Municipal

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Adriana Alves Barbosa Conceição - Secretária Municipal de Finanças e Gestão, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de junho de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 19 de junho de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 6º Aditivo ao Contrato nº 157/2021-CPL, que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

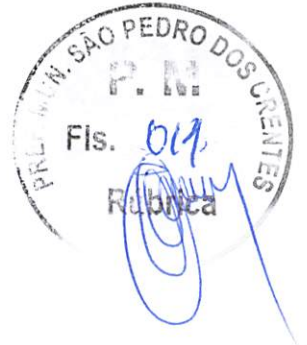
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 19 de junho de 2024.

Semaías da Silva Morais
Pregoeiro
Nesta

Referente: **Aditivo do CTT 157/2021, Processo Administrativo nº087/2021 e PP 025/2021**

Em atenção a consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **6º Aditivo do Contrato da empresa de prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.


04- SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO

04.124.0052.2012.0000 Manutenção das Atividades de Planejamento, Contabilidade e Controle.

3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

R\$ 117.000,00

Atenciosamente


Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021- CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 05 de julho de 2021, sob o número de contrato nº 157/2021-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Presencial nº 025/2021.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de junho de 2024.

Semaías da Silva Morais
Presidente da CPL



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 – Vila Esperança – CEP 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão



Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial N° 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de Administração e Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ao Sr. Semaias da Silva Morais

MD. Presidente da CPL – São Pedro dos Crentes/MA

Declaração

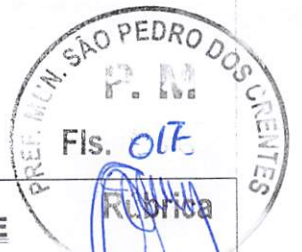
A empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente Contrato.



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME
CNPJ Nº 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, Nº 22 – Vila Esperança – CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão



Nada mais consta,

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 20 de junho de 2024.


LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:
29827604368

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JÚNIOR
CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LEONE NAPOLEÃO DE SOUSA	(mãe) MARIA DO L V DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1969	IDENTIDADE (número) 863661	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 298.276.043-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANÇA	CEP 65840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF e Junta Comercial) 002592 - São Raimundo das Mangabeiras
MUNICIPIO São Raimundo das Mangabeiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CRISTAL			NÚMERO 22
COMPLEMENTO CASA A	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 65840-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF e Junta Comercial) 002592 - São Raimundo das Mangabeiras
MUNICIPIO São Raimundo das Mangabeiras	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEONECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 8211300, 8219999	Descrição do Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1160000563046	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 21102133350.
PROTOCOLO: 160864925 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811650. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO


CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MA-008881/O-0

NOME
LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

FILIAÇÃO
LEONE NAPOLEAO DE SOUSA
MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE SOUSA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 02/09/1969	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE CODQ
DIPLOMAÇÃO 14/12/2004	CPF 298.278.043-88	RG 863.861 SSP-MA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/02/2005

Presidente do CRC
Celso Antonio Lago Beckman

0.0 TERRITÓRIO NACIONAL





Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.685.053/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **L N DE SOUZA JUNIOR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.685.053/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2016
NOME EMPRESARIAL L N DE SOUZA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEONE CONTABILIDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CRISTAL	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA A
CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
UF MA	TELEFONE (98) 8256-5688	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **01:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 137645/23

Data da Certidão: 12/06/2023 09:29:23

CPF/CNPJ 26685053000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 041700/23

Data da Certidão: 12/06/2023 09:30:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26685053000187

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE


Nome / Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR
CPF/CNPJ: 26.685.053/0001-87
Endereço: RUA CRISTAL, Nº22, CASA A
Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01908 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM.	
Emitido em: 22 de junho de 2023	
Validade: 21/08/2023	
Código Verificador: ZO9O8fBxRZRc	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:14 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **EFC2.D2D3.EBDC.A398**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.685.053/0001-87
Razão Social: L N DE SOUZA JUNIOR ME
Endereço: R CRISTAL 22 CASA A / VILA ESPERANCA / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061701540362834848

Informação obtida em 22/06/2023 21:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.685.053/0001-87

Certidão nº: 29286121/2023

Expedição: 22/06/2023, às 21:37:47

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L N DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.685.053/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 1162023
Código de validação: 256BF36DC8

Número da guia: 23057601001538929.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência e Concordata** a partir do dia 28 do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 28 do mês de junho do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos em face de **L N DE SOUZA JUNIOR (LEONE CONTABILIDADE - ME)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. **26.685.053/0001-87**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de junho de 2023.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 28/06/2023 16:23 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1162023 / Código: 256BF36DC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#Consuampransuampr



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Balanço Patrimonial de N° 04, 06 (seis) folhas, numeradas, de 01 a 06, que registra as operações contábeis da empresa: **L N DE SOUZA JUNIOR**, com sede em São Raimundo das Mangabeiras -MA, Rua Cristal, N° 22, Casa A – Vila Esperança, inscrita no CNPJ sob N° 26.685.053/0001-87.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2022.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Titular Administrador

Jose Leandro Santos Silva
CRC: MA - 010603/O-0
Contador

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - D R E 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$	49.325,00
Venda de Mercadorias	R\$	-
Serviços Prestados	R\$	49.325,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	3.625,45
Simplex Nacional	R\$	3.625,45
ISS		
Desconto Sobre o Serviço Prestado	R\$	-
Desconto Sobre Vendas	R\$	-
ICMS Sobre Vendas	R\$	-
Taxas Federais	R\$	-
Devoluções de Vendas	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	45.699,55
CUSTO DE MERCADORIAS E/OU SERV. PRESTADOS		
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	-
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	45.699,55
DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA		
(-) DESPESAS COM PESSOAL / MÃO DE OBRA	R\$	-
Salários	R\$	-
Férias	R\$	-
13º Salário	R\$	-
Ercargos Sociais	R\$	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	21.971,85
Energia Elétrica	R\$	1.440,00
Serviços Prestados Por Pessoa Física	R\$	18.400,00
Aluguel	R\$	3.600,00
Água e Esgoto	R\$	-
Pró-Labore	R\$	-
Despesas com Depreciação	R\$	-
Material de Limpeza	R\$	930,00
Despesas com Materiais de Uso e Consumo	R\$	1.201,85
Despesas com Transportes	R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS LIQUIDA	R\$	21.971,85
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$	23.727,70

Leone Napoleão de Souza Junior
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-OMA



RESULTADO FINANCEIRO		
(-) Despesas Financeiras	-R\$	182,00
Receitas Financeiras	R\$	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Alugueis Recebidos	R\$	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$	-
Ganho de Venda de Ativo Imobilizado	R\$	-
(-) Perdas na Vendas de Ativo Imobilizado	R\$	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	23.545,70

Leone Napoleão de Souza Junior
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2022.

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**

Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350

Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança

São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000

Tel.: 98. 98256-5688

**BALANÇO PATRIMONIAL / 2022 - ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE		
<i>DISPONIVEL</i>	R\$	70.225,70
Caixa	R\$	-
Banco Conta Movimento	R\$	60.425,70
Contas a Receber	R\$	9.800,00
CRÉDITOS	R\$	-
Duplicatas a receber	R\$	-
(-) Duplicatas Descontadas	R\$	-
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	R\$	-
Adiantamento a Fornecedores	R\$	-
Imposto a Recuperar	R\$	-
OUTROS CRÉDITOS	R\$	9.320,00
Valores a receber	R\$	9.320,00
Cheques Devolvidos	R\$	-
ESTOQUE	R\$	-
Estoque de Mercadorias	R\$	-
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	-
Seguros a Apropriar	R\$	-
Aluguel a Vencer	R\$	-
Juros a Vencer	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	79.545,70
ATIVO PERMANENTE		
<i>REAL A LONGO PRAZO</i>	R\$	-
Créditos	R\$	-
Empréstimos a Sócios	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	6.000,00
Participações e Coligadas	R\$	-
Terrenos	R\$	-
Imóveis de não uso	R\$	-
Consórcio	R\$	6.000,00

Leone Napoleão de Souza Junior
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-OMA



IMOBILIZADO	R\$	24.540,00
Móveis e Utencílios	R\$	9.100,00
Instalações	R\$	8.340,00
Computadores e Periféricos	R\$	9.000,00
Terrenos / Prédios	R\$	-
Veículos	R\$	-
Imóveis de Uso	R\$	-
(-) Dep. Acumulada	-R\$	1.900,00
INTANGÍVEL	R\$	2.800,00
Marcas e Patentes	R\$	-
Software	R\$	2.800,00
(-) Amortização	R\$	-
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	R\$	33.340,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	112.885,70

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo, com o Patrimônio Líquido, a importância de **R\$ 112.885,70 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
CPF: 010.599.943-13
CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2022.

Razão Social: **L N DE SOUZA JUNIOR ME**
 Porte: Microempresa C.N.P.J.: 26.685.053/0001-87 NIRE: 21102133350
 Rua Cristal, nº 22 - Casa A, Bairro Vila Esperança
 São Raimundo das Mangabeiras / MA, CEP. 65.840-000
 Tel.: 98. 98256-5688



BALANÇO PATRIMONIAL / 2022 - PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$	-
Salários a Pagar	R\$	-
Pró-Labore a Pagar	R\$	-
FORNECEDORES	R\$	6.105,70
Fornecedores Gerais	R\$	6.105,70
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	-
INSS a Recolher	R\$	-
FGTS a Recolher	R\$	-
ICMS a Recolher	R\$	-
Pis a Recolher	R\$	-
Cofins a Recolher	R\$	-
IRPJ a Recolher	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	-
Simplex a Recolher	R\$	-
Imposto a Pagar	R\$	-
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$	-
Obrigações com terceiros	R\$	-
Adiantamento de Clientes	R\$	-
Empréstimos e Financiamento	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	877,25
Água a Pagar	R\$	-
Honorários Contábeis a Pagar	R\$	350,00
Material de Uso e Consumo a Pagar	R\$	310,00
Despesas com Transporte a Pagar	R\$	-
Serviços Contratados a Pagar	R\$	-
Material de Limpeza a Pagar	R\$	82,00
Energia Elétrica a Pagar	R\$	135,25
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	6.982,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EGIVÍVEL A LONGO DO PRAZO	R\$	31.452,31
Fornecedores	R\$	-
Parcelamentos de Impostos	R\$	31.452,31
Empréstimos e Financiamento	R\$	-
Obrigações Diversas	R\$	-

Leone Napoleão de Souza Junior
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA



PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	70.000,00
<i>CAPITAL SOCIAL</i>		
Capital Subscrito	R\$	70.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS		
<i>RESERVAS DE CAPITAL</i>		
Agio na Emissão de Ações	R\$	-
Doações e Subvenções	R\$	-
RESULTADO DE REAVLIAÇÃO		
Avaliação Patrimonial	R\$	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	101.452,31
RESULTADO DE LUCROS		
Reservas Para Contigência	R\$	-
Reservas de Lucros a Realizar	R\$	-
Reservas de Lucros para Expansão	R\$	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$	4.450,44
TOTAL DO PASSIVO	R\$	112.885,70

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo, com o Patrimonio Líquido, a importância de **R\$ 112.885,70 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Leone Napoleão de Souza Junior
 CPF: 298.276.043-68
 CNPJ: 26.685.053/0001-87

Jose Leandro Santos Silva
 CPF: 010.599.943-13
 CRC-010603/O-0MA

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 31 de Dezembro de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Empresa: L N DE SOUZA JUNIOR - CNPJ: 26.685.053/0001-87
Endereço: Rua Cristal, Casa A
Bairro: Vila Esperança - Cidade: São Raimundo das Mangabeiras - Estado: Maranhão, CEP: 65840-000
NIRE: 21102133350 - Data: 08/12/2016



Nota 1 - Contexto Operacional

L N DE SOUZA JUNIOR, com sede e foro na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, Rua Cristal, Casa A, Vila Esperança, inscrita no **CNPJ** sob o n°. 26.685.053/0001-87, tendo como objeto social Atividades de Contabilidade com início de atividades em 07/12/2016.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa L N DE SOUZA JUNIOR, tem como Titular—Administrador Leone Napoleão de Souza Junior, brasileiro, natural de Codó/Maranhão, CPF n° 298.276.043-68. O Capital Social é Composto por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Leone Napoleão de Souza Junior
Titular-Administrador
CPF: 298.276.043-68

José Leandro Santos Silva
Contador CRC-MA 010603/0-0
CPF: 010.599.943-13

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente Livro Balanço Patrimonial de n° 04, 06 (seis) folhas, numeradas, de 01 a 06, que registra as operações contábeis da empresa: **L N DE SOUZA JUNIOR**, com sede em São Raimundo das Mangabeiras -MA, Rua Cristal, N° 22, Casa A – Vila Esperança, inscrita no CNPJ sob N° 26.685.053/0001-87.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de Dezembro de 2022.

Leone Napoleão de Souza Junior
CPF: 298.276.043-68
CNPJ: 26.685.053/0001-87
Titular Administrador

Jose Leandro Santos Silva
CRC: MA - 010603/O-0
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N DE SOUZA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01059994313	JOSE LEANDRO SANTOS SILVA
29827604368	LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 06:29 SOB N° 20230833705.
PROTOCOLO: 230833705 DE 27/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309534091. CNPJ DA SEDE: 26685053000187.
NIRE: 21102133350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
L N DE SOUZA JUNIOR - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME
CNPJ N° 26.685.053/0001-87

Rua Cristal, N° 22 – Vila Esperança – CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão



Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial Nº 025/2021 e Processo Administrativo
087/2021

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

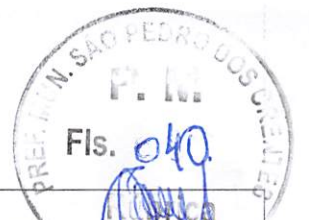
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de Administração e Contabilidade Pública para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ao Sr. Semaias da Silva Morais
MD. Presidente da CPL – São Pedro dos Crentes/MA

Declaração

A empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR – ME, vem através desta declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

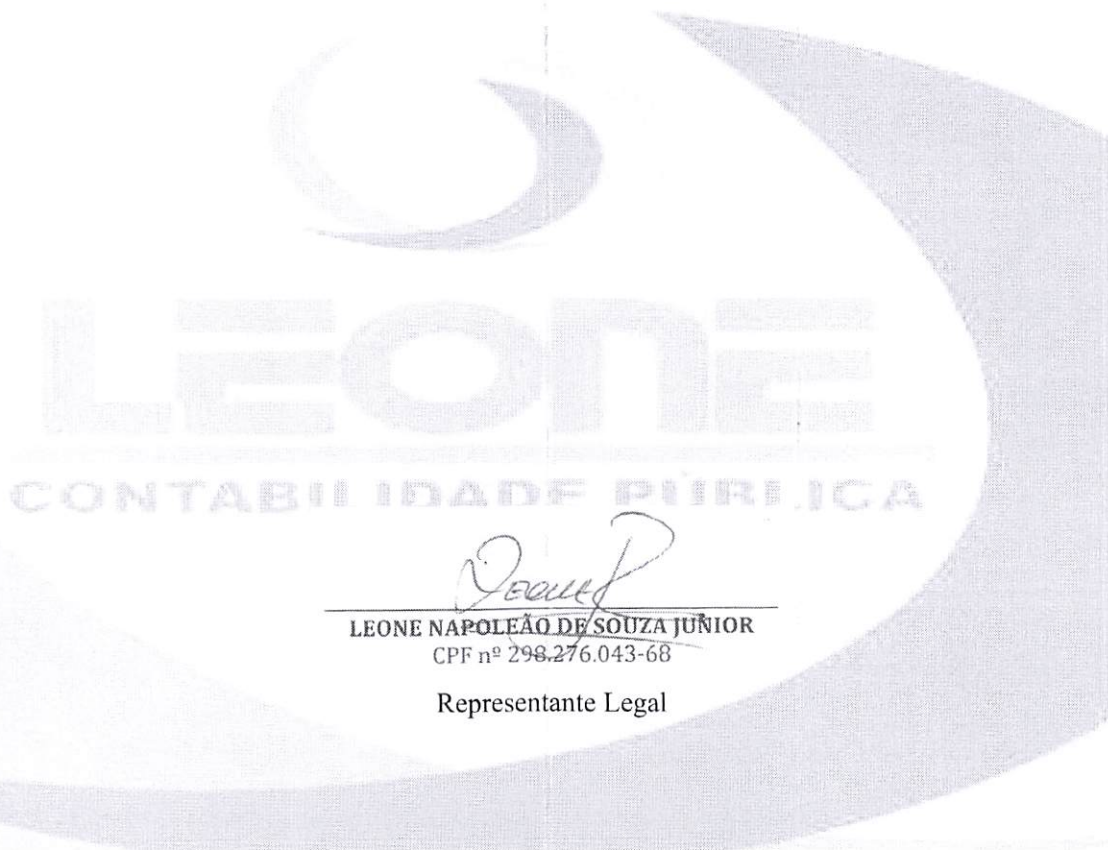
E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passíveis de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente Contrato.



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME
CNPJ N° 26.685.053/0001-87
Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão

Nada mais consta,

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 20 de junho de 2023.



LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
CPF nº 298.276.043-68

Representante Legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0843-0AF9-269D-7A1E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0843-0AF9-269D-7A1E



Hash do Documento

976C994DCC1224F67F10FD55257CAD4D951BA970099DB4274A996B260C421BC5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Leone Napoleao De Souza Junior - 298.276.043-68 em

20/06/2023 18:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	L N DE SOUZA JUNIOR
NOME FANTASIA.. :	LEONE CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	MA-001057/O-6
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	26.685.053/0001-87

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/06/2023 as 21:47:17.

Válido até: 20/09/2023.

Código de Controle: 669989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-008881/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.276.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/06/2023 as 21:42:26.

Válido até: 20/09/2023.


Código de Controle: 518914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de dezembro de 2016.


JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA
Prefeito Municipal

Responsável:

JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº. 279.686.773-00 e do RG nº. 1.274.836 SSP/DF, End: Avenida Rodoviária, S/Nº, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras (MA).

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Praça José do Egito Coelho nº 200 – Centro, CEP 65.830-000

Fones (99) 3544-1165



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de Sambaíba/MA, desde o exercício de 2017, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Sambaíba/MA, 08 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

Responsável:

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO,

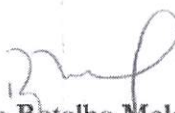
Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF 094.420.223-34, RG 187.154 SSP-MA,

End: Av. Domingos Guida, S/Nº, Bairro Bela Vista - Sambaíba (MA).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de dezembro de 2020.


Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Prefeito Municipal

Responsável:

RODRIGO BOTELHO MELO COÊLHO,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF Nº. 747.144.653-68 e do RG nº. 1.337.265 SSP/PI,
End: Rua Jardim, Nº 95, Bairro Centro - São Raimundo das Mangabeiras (MA).

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.01.05 08:29:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – PMM
CNPJ: 06.651.616/0001-09
Rua José do Egito, S/N, Centro
CEP: 65.840-000
Fone/Fax (99) 3532.1299

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, com sede na Rua Cristal, nº 22, bairro Vila Esperança, CEP 65.840-000, Cidade São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.685.053/0001-87, presta Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Administrativa para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, com habilidade técnica e eficiência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e profissional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 30 de dezembro de 2020.

[Assinatura]
Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Prefeito Municipal

Responsável:

RODRIGO BOTELHO MELO COÊLHO,

Brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF Nº. 747.144.653-68 e do RG nº. 1.337.265 SSP/PI,
End: Rua Jardim, Nº 95, Bairro Centro - São Raimundo das Mangabeiras (MA).

RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
Dados: 2021.01.05 08:29:27 -03'00'

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L N DE SOUZA JUNIOR - ME NIRE : 21102133350 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302781304	
NIRE (Sede) 21102133350	CNPJ 26.685.053/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/12/2016	Início de Atividade 07/12/2016	
Endereço Completo Rua CRISTAL, Nº 22, CASA A, VILA ESPERANCA-São Raimundo das Mangabeiras/MA- CEP65840-000				
Objeto Atividades de Contabilidade; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;				
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 27/06/2022	Número 20220802890	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status XXXX	
Nome do Empresário: LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR Identidade: 863661 Estado civil: DIVORCIADO(A)				CPF: 298.276.043-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 22:11:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1V9KU6.

MAC2302781304

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

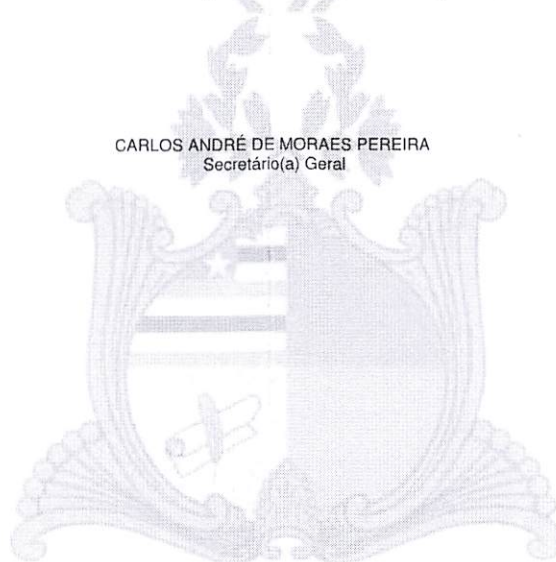
Certificamos que L N DE SOUZA JUNIOR - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302781470	
NIRE 21102133350 CNPJ 26.685.053/0001-87		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo CRISTAL, Nº 22, CASA A, VILA ESPERANCA - São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP 65840-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220802890	27/06/2022	BALANCO
223	20210043571	13/01/2021	BALANCO
223	20191287741	13/01/2020	BALANCO
223	20180965468	21/12/2018	BALANCO
223	20160935580	05/01/2017	BALANCO
315	20160864917	08/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102133350	08/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 22:12:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3IHNPAE.



MAC2302781470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **L N DE SOUZA JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA CRISTAL, 22 CASA A, VILA ESPERANCA, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 08/12/2016


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2016 17:23 SOB Nº 20160864917.
PROTOCOLO: 160864917 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602811642. NIRE: 21102133350.
L N DE SOUZA JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ N° 26.685.053/0001-87

**Rua Cristal, N° 22 - Vila Esperança - CEP 65.840-000
São Raimundo das Mangabeiras - Maranhão**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

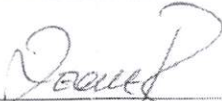
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR, portador da CI N° 863.661 SSP/MA e do CPF N° 298.276.043-68, inscrito no CRC/MA sob o N° 8.881, signatário da presente, em nome da empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME (LEONE CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ N° 26.685.053/0001-87, inscrita no CRC/MA N° MA-001057/O-6, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta, a participar da **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021**.

São Pedro dos Crentes/MA, 21 de janeiro de 2023.

**LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368**

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONE NAPOLEAO DE SOUZA JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-06-22 22:01:42


LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
CPF n° 298.276.043-68
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

Contratada: L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de administração e contabilidade pública para a Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87, sediada na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Bairro Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 6º aditivo do Contrato nº 157/2021-CPL – Pregão Presencial nº 025/2021 e Processo Administrativo 087/2021.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de junho de 2024.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 157/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 SSP/MA** e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87**, sediada na Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representada pelo Sr. **LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR**, contador inscrito no CRC/MA sob o número 8.881, portador do CPF nº **298.276.043-68** e RG nº **863.661 SSP/MA**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 157/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

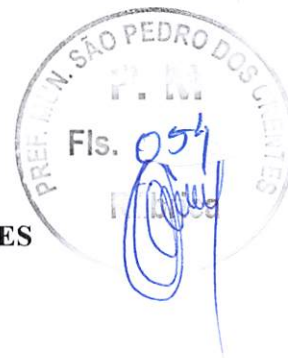
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/07/2024 e se encerra em 31/12/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO

04.124.0052.2012. 0000 Manutenção das Atividades de
Planejamento, Contabilidade e Controle

3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de junho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:
29827604368

Digitally signed by LEONE NAPOLEAO DE SOUZA
JUNIOR:29827604368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LEONE NAPOLEAO DE
SOUZA JUNIOR:29827604368
Reason: I am the author of this document
Location:

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

LEONE NAPOLEÃO DE SOUZA JUNIOR
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Marcia dos Santos Cardoso

NOME:

CPF: 640.053.093-70

Robson Funes M... ..

NOME:

CPF: 522.193.1183-30

acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplsipma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsipma@gmail.com

São João dos Patos/MA, em 02 de julho de 2024.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: [edbe9bfd3b4fe9b6febd3785e5c0eeb9](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O **São Pedro dos Crentes/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, sede na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM RPPS (serviços de assessoria e consultoria contempla Análise do cabimento e interposição de ação judicial no âmbito da Estadual e Justiça Federal; Análise e atuação jurídica perante o Ministério da Previdência Social; Análise e atuação jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão); EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, nos termos constantes neste Termo de Referência do **Processo Administrativo nº 067/2024**. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cplsãopedrodoscrentes@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 18:00 horas do dia 05.07.2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado global da contratação é de **R\$ R\$ 33.165,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais)**.

São Pedro dos Crentes/MA, 02 de julho de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: [54675e7836471d9bc4d70de46d0692ca](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 156/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 6º Termo Aditivo ao contrato 156/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.500.739/0001-04**. **OBJETO DO ADITIVO:**

Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR DE: R\$ 409.242,52 (quatrocentos e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de **R\$ 68.207,08 (sessenta e oito mil e duzentos e sete reais e oito centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de julho 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: [4ac6706b83271063ae1e6acfd4b0a22a](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 157/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 6º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e iguais de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de julho 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: [969572b9633c8c1cc0aeaa8252116c02](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 189/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 189/2023, firmado em 12 de junho de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.831.102/0001-51**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 147.050,00 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de julho 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: [05132b769d199786d46a021880f9157b](#)

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 235/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 235/2023, firmado em 12 de junho de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.946.481/0001-68**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de julho 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: [947090d4ded7bb55e2338da2bb420d9c](#)